



## O CASO DOS CANIBAIS DE GARANHUS

Adriano José Siqueira de Andrade<sup>1</sup>; Antonio Sérgio Ribeiro da Silva<sup>2</sup>; Hasllen Wilson Fontinelles dos Santos<sup>3</sup>; Thiago Freitas Nascimento<sup>4</sup>; Tielri Aguiar Ferreira<sup>5</sup>; Cintia de Souza Goulart<sup>6</sup>.

### INTRODUÇÃO

O caso dos Canibais de Garanhuns causou um grande choque em todo o território brasileiro, e veio a ser notado nacionalmente em 2012, sendo a data em que descobriram a série de assassinatos brutais, seguido de práticas de canibalismo na cidade de Garanhuns, interior de Pernambuco. O caso em questão conta com o envolvimento de três indivíduos que supostamente formavam um triângulo amoroso criando assim criando uma dinâmica psicológica conhecida como "*folie à trois*", onde delírios são compartilhados entre múltiplos indivíduos. dar uma justificativa de seus atos alegando motivações pseudoreligiosas (distorcidas) que vinham a classificar suas vítimas como "pessoas ruins" que necessitavam ser "purificadas".

Os protagonistas deste caso - Jorge Beltrão Negromonte da Silveira, Isabel Cristina Pires da Silveira e Bruna Cristina Oliveira da Silva – tinham como base o sistema de crença de Jorge que fundamentava suas ações criminosas como um ritual de purificação, aonde ele teria ouvido "Abdías", e esta supostamente lhe apontava as mulheres impuras e que estas deveriam passar pela "purificação".

A relevância criminológica deste caso vai além de ser uma história chocante, se tornando importante para entender crimes de extrema complexidade, que vem a misturar questões psicológicas, sociais e legais. O canibalismo criminal, fenômeno de rara

---

<sup>1</sup> Acadêmico do 7º período do Curso de Direito da Faculdade de Itaituba. E- mail: adrianoandrade.stm@hotmail.com

<sup>2</sup> Acadêmico do 7º período do Curso de Direito da Faculdade de Itaituba. E- mail: antserrib@gmail.com

<sup>3</sup> Acadêmico do 7º período do Curso de Direito da Faculdade de Itaituba. E- mail: hasllenwilson@gmail.com

<sup>4</sup> Acadêmico do 7º período do Curso de Direito da Faculdade de Itaituba. E- mail: thiagoemiliano1999@gmail.com

<sup>5</sup> Acadêmico do 7º período do Curso de Direito da Faculdade de Itaituba. E- mail: tielri@gmail.com

<sup>6</sup> Orientadora: Professora da Faculdade de Itaituba. E-mail: cintiadesouzagoulart@yahoo.com.br



**Faculdade de Itaituba – FAI**

**VI Semana de Iniciação Científica da Faculdade de Itaituba – SICFAI 2025**

**05 a 06 de junho de 2025**

**Itaituba – Pará – Brasil**

ocorrência no Brasil, apresenta características únicas que demandam de análise de várias áreas para serem plenamente compreendidas.

O presente estudo de caso tem como objetivo principal examinar o caso dos Canibais de Garanhuns de maneira abrangente, considerando os aspectos psicológicos, sociais e jurídicos envolvidos. Em especial, busca-se compreender a ação dos criminosos, o perfil das vítimas, os aspectos forenses da investigação, as questões de responsabilidade penal dos envolvidos e as implicações teóricas para os estudos criminológicos brasileiros.

## **METODOLOGIA**

A presente pesquisa adotou uma abordagem qualitativa descritiva-analítica, fundamentada em análise documental e revisão bibliográfica. Foram consultados registros oficiais do processo criminal e documentos judiciais. Procurou-se obter informações diretamente das fontes, como os órgãos de segurança pública de Pernambuco, além de consultas em publicações acadêmicas relevantes nas áreas de criminologia, psicologia forense e direito penal.

Para se ter um melhor entendimento dos dados coletados, foi realizada uma organização de maneira sistemática, que veio a analisar algumas características, como o perfil dos criminosos, o modo de agir, perfil das vítimas, a imputabilidade e a classificação do crime conforme a legislação vigente.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A análise criminológica do caso revelou características únicas que o torna muito “interessante” para estudo de caso, tais que o torna diferentes de outros crimes violentos. A análise comportamental se inicia com o padrão de escolha das vítimas dos envolvidos, onde apresentava um perfil específico, confirmado após uma análise detalhada das vítimas ainda em vida – Jéssica Camila da Silva Pereira, Giselly Helena da Silva e Alexandra da Silva Falcão. Foi evidenciado um padrão de vulnerabilidade social, as mulheres identificadas eram jovens, de baixa renda, sem vínculos familiares sólidos e em situação de busca por oportunidades de trabalho. Essa característica vitimológica não é meramente



**Faculdade de Itaituba – FAI**

**VI Semana de Iniciação Científica da Faculdade de Itaituba – SICFAI 2025**

**05 a 06 de junho de 2025**

**Itaituba – Pará – Brasil**

casual, mas reflete uma estratégia de escolha dos criminosos para selecionar as suas vítimas que teriam a menor probabilidade de serem localizadas.

Após a escolha da vítima ser confirmada, os criminosos agiam, primeiramente, o trisal abordava as vítimas e conversavam, prometendo uma oportunidade de emprego. Após a proposta as vítimas eram atraídas para à residência do grupo. Subsequentemente, era oferecido comida, na qual continha veneno (quem resistisse comer era enforcada), logo após o consumo perdiam a consciência e em seguida eram esquartejadas dentro da banheira da casa que segundo o pensamento de Jorge, ali deixaria menos vestígios do crime. Logo em seguida ao esquartejamento, Isabel e Bruna cortavam a carne da vítima e colocavam em uma sacola dentro do freezer, para consumir posteriormente, as partes dos corpos era consumidas tanto pelos criminosos quanto pela sociedade, uma vez que os criminosos produziam “salgados” para vender se utilizando dos restos das vítimas. Os resíduos como pele e ossos eram enterrados no quintal da casa. Em meio a tudo isso ainda houve o uso dos cartões bancários das vítimas e da identidade para realizar saques bancários.

Quanto ao procedimento da investigação criminal veio revelações significativas para a solução completa do caso. A descoberta da cena do crime inicialmente se deu quando percebeu-se o desaparecimento de Alexandra, que foi quando mobilizaram uma equipe de busca para procurá-la, não a acharam mas encontraram o seu aparelho telefone, a autoridade policial levou o aparelho para os pais da moça, que conseguiram desbloquear o aparelho, após o desbloqueio já se iniciou de imediato uma investigação no aparelho para a verificação de algo suspeito, foi quando acharam uma conversa da vítima com Bruna, Bruna a convidava para a residência dela com promessa de emprego, nessa conversa tinha a localização da casa.

Chegando na residência do grupo, as autoridades policiais não notavam nada de diferente, apresentava ser uma casa normal com 4 (quatro) integrantes, três adultos e uma criança, se inicia então o interrogatório direcionado a Jorge, este ficou nervoso e apresentava controvérsias em sua fala, enquanto um policial realizava o interrogatório a equipe forense fazia uma ronda dentro da casa e fora dela, até se chegar no banheiro, que apresentava uma situação precária. Até que uma autoridade encontra um resquício de sangue entre as junções dos azulejos, e para confirmar foi jogado luminol, que apresentou



Faculdade de Itaituba – FAI

VI Semana de Iniciação Científica da Faculdade de Itaituba – SICFAI 2025

05 a 06 de junho de 2025

Itaituba – Pará – Brasil

uma reação quimioluminescente azulada que representava a presença de sangue em uma quantidade significativa. Em seguida, Jorge foi imobilizado, junto a Bruna e Isabel, e sob pressão a criança que seria “filha” de Jorge (ele matou a mãe dela e manteve a criança em cárcere) confessou os crimes da “família” e indicou o local onde estaria enterrado os corpos, levando à escavação do quintal da residência, onde vem a encontrar os restos das vítimas. Foi feita uma coleta das amostras para levar ao laboratório, a análise laboratorial confirmou não apenas as identidades das vítimas, mas também evidências de consumo de partes dos corpos, corroborando a prática canibal.

Continuou a perícia no resto da casa, no quarto de Jorge foram encontrados os escritos dele, aonde relatava toda a construção da cena do crime, e que a Abdías o mandava purificar as mulheres impuras através do consumo de sua carne, foi comprovado então que houve um planejamento metódico, não compatível com surto psicótico, posteriormente Jorge teria passado por uma psicóloga comprovando então que ele tinha plena capacidade de seus atos. Quanto à cozinha, relatos indicam que este local estaria impecável, tudo muito limpo, mas com o uso de luminol novamente se revela uma grande quantidade de sangue, dentro dos freezer havia sacos de carne, na análise desses sacos notou-se que o corte foi se aperfeiçoando a cada peça, na análise laboratorial se revelou que a carne dentro dos sacos era carne humana.

Do ponto de vista psicopatológico, Jorge Beltrão Negromonte apresentava traços de liderança no grupo, desenvolvendo uma elaborada construção delirante que justificava os crimes como atos de “purificação”. Isabel Cristina e Bruna Cristina assumiam papéis subordinados, sendo influenciadas pelo discurso pseudorreligioso de Jorge. A dinâmica de “*folie à trois*” observada no caso demonstra como delírios podem ser transmitidos e compartilhados em grupos com vínculos afetivos intensos.

Sob a perspectiva jurídico-penal, o caso apresenta múltiplas tipificações criminais: homicídio qualificado (Art. 121º do Código Penal), vilipêndio a cadáver (Art. 212º), ocultação de cadáver (Art. 211º), sequestro e cárcere privado (Art. 148º), estelionato (Art. 171º) e associação criminosa (Art. 288º). E por fim do ponto de vista sociológico, fica revelado as falhas nas redes de proteção social, levando em consideração que as vítimas seriam mulheres com vulnerabilidade socioeconômica, já que o caso se iniciou com a busca destas por uma melhor condição de vida o que ocasionou essas situações de risco, sem que



**Faculdade de Itaituba – FAI**

**VI Semana de Iniciação Científica da Faculdade de Itaituba – SICFAI 2025**

**05 a 06 de junho de 2025**

**Itaituba – Pará – Brasil**

houvesse um sistema eficaz de proteção, tanto que o grupo operou por anos em uma comunidade pequena sem levantar nenhuma suspeita, retornando o destaque para o frágil mecanismo comunitário e de proteção mútua.

A análise comportamental indica que os criminosos mantinham capacidade de discernimento sobre a ilicitude de suas ações, organizando cuidadosamente os crimes e adotando medidas para ocultar evidências. Esta constatação foi fundamental para o reconhecimento da imputabilidade penal dos acusados.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O caso dos Canibais de Garanhuns se mostrou um caso cheio de reviravolta que mexeu todo o território nacional pela sua fuga da análise tradicional. Se mostrou uma mistura de problemas psicopatológicos, vulnerabilidades sociais e relações complicadas que resultou em um conjunto de crimes de extrema gravidade.

Do ponto de vista teórico, esse caso nos mostra como é importante ter uma visão multidisciplinar para a compreensão desse crime complexo. Principalmente quanto ao centro do conceito de "folie à trois". Na prática esse caso mostra o que precisamos melhorar em nossos sistemas de proteção social para pessoas mais vulneráveis, como, a criação de protocolos especiais para investigar crimes complexos e treinar melhor os profissionais de justiça para lidar com casos que envolvam esses delírios psicológicos, este em especial envolve a crença em uma religião distorcida.

A raridade de casos de canibalismo criminal no Brasil torna este episódio particularmente relevante para estudos criminológicos nacionais, contribuindo para o desenvolvimento de conhecimento especializado sobre fenômenos criminais extremos. Ajudando a desenvolver um conhecimento especializado se tornou uma ferramenta essencial para melhorar as respostas institucionais.

Atualmente, os três criminosos cumprem penas em estabelecimentos prisionais distintos em Pernambuco, mantendo-se separados para evitar comunicação entre si. Jorge Beltrão Negromonte continua a produzir escritos onde reafirma suas crenças distorcidas, evidenciando a persistência de sua estrutura delirante mesmo após anos de encarceramento.



Faculdade de Itaituba – FAI

VI Semana de Iniciação Científica da Faculdade de Itaituba – SICFAI 2025

05 a 06 de junho de 2025

Itaituba – Pará – Brasil

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**BITENCOURT**, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal: Parte Especial**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

NUCCI, Guilherme de Sousa. **Manual de Direito Penal**. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

**Canibais de Garanhuns: Bruna presta depoimento**. Diário de Pernambuco. 2014. 2:09”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=psKtpOlb1I4>. Acesso em 22 de Maio de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO. **Júri do trio acusado de homicídio e canibalismo em Garanhuns é adiado**. Disponível em: [https://portal.tjpe.jus.br/comunicacao/-/asset\\_publisher/ubhL04hQXv5n/content/juri-do-trio-acusado-de-homicidio-e-canibalismo-em-garanhuns-e-adiado](https://portal.tjpe.jus.br/comunicacao/-/asset_publisher/ubhL04hQXv5n/content/juri-do-trio-acusado-de-homicidio-e-canibalismo-em-garanhuns-e-adiado). Acesso em: 22 de Maio de 2025.